



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

---

**Nº 39, terça-feira, 27 de fevereiro de 2007**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**PORTARIA No- 197, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, tendo em vista o Despacho nº 437/2006, do Departamento de Políticas e Articulação Institucional, e considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta do Processo nº 23000.009728/2005-15, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Reconhecer, nos termos do art. 10, § 3º, do referido Decreto, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, constante do agrupamento das áreas profissionais de Comércio e Gestão, conforme Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, com cento e cinquenta vagas totais anuais, no período noturno, ministrado pela Faculdade de Tecnologia São Carlos, estabelecida à Rua Florianópolis, nº 100, Bairro Guanabara, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, mantida pela Educar - Instituição Educacional S/C Ltda.

Art. 2º - Nos termos do art. 10, § 7º do referido Decreto, o reconhecimento é válido até sessenta dias após a comunicação do resultado da avaliação que integrará o ciclo avaliativo do SINAES, subsequente a este ato, referente à avaliação dos cursos de graduação, realizado em conformidade com o art. 59 e seguintes do mesmo Decreto.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER PACHECO